



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### = DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 27/04/2021

Rafael José Frabetti  
Presidente